CAIXA Cultural Recife RIDER TÉCNICO

Vigente a partir de 02/03/2023

GALERIAS DE ARTE

GALERIA 1:

(Térreo)

Área aproximada: 300m²;

■ Pé-direito: 7,50m.

GALERIA 2:

(2º andar)

Área aproximada: 228m²;

Pé-direito: 4m.

REGRAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Montagem de exposições, cenários e equipamentos:

Todos os integrantes das equipes de montagem deverão utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) com C.A. (Certificado de Aprovação) do INMETRO, conforme abaixo:

- Cinto de segurança, para o responsável na montagem em altura acima de 2m;
- Capacete;
- Óculos;
- Botas em caso de trabalho com eletricidade, altura, montador e carregadores;
- Luvas;
- Colocação de banners;
- Cinto de segurança, para o responsável na montagem em altura acima de 2m;
- Capacetes;
- Óculos.

Observações:

Atentar para a firmeza e sustentação da escada.

Deverá ser realizado o isolamento da área.

A colocação dos banners sempre deverá ter o acompanhamento dos bombeiros.

Instalação de equipamentos elétricos:

- Óculos;
- Botas com biqueira da PVC e não de AÇO;
- Luvas (isolante, cobertura e vaqueta, conforme o caso);
- Escada de fibra;
- Cinto de segurança, para trabalhos acima de 2m.

Caso precise ligar ou desligar quaisquer tomadas ou disjuntores, e qualquer outra intervenção na rede elétrica, o serviço deverá feito sob a supervisão do eletrotécnico de plantão.

Não poderão ser utilizados materiais condutores próximos de equipamentos ou circuitos elétricos.

Observações gerais:

Toda montagem e desmontagem de exposição, cenários, equipamentos e serviços similares terá o acompanhamento da brigada, para que possa verificar se todos os integrantes estão em segurança para realização das atividades.

Em caso de procedimentos inseguros, a brigada de incêndio, eletrotécnicos, técnicos e supervisores da CAIXA Cultural Recife deverão interromper a atividade até a adoção dos procedimentos corretos.

Importante a liberação do espaço utilizado 30 minutos antes da abertura ao público, para realização da limpeza final antes do acesso do público.